LEI Nº 3039/2015

SÚMULA: Amplia o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º Amplia de 06 (seis) para 11 (onze) o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, constante do anexo VI da Lei nº 1580/2007 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral, alterado pela Lei nº 2.283/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de janeiro de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**170-2014**
INICIATIVA	**EXECUTIVO MUNICIPAL**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**28/01/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 742**